



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 165/2021 de 22 de Junho de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Saúde que dispense esforços na utilização de 50% dos lotes de vacinas na aplicação de vacinas para os comerciantes e seu quadro de funcionários, todo o setor bancário e garis que atuam na linha de frente nas prestações de serviços ininterruptos para o nosso município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem por objetivo principal assegurar a vacinação das referidas classes trabalhistas estipulada pelos órgãos competentes da administração pública.

É necessário que o poder público, especificamente o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL dispense mais empenho e atenção para o combate ao enfrentamento da COVID – 19, suprimindo de forma satisfatória suas necessidades mais urgentes.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete do Vereador **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 22 de Junho de 2021.

José Nelto do Carvalho

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE